O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E,

EXONERAR o servidor Fabr?io Gorgen da Silva, portador da Carteira de Identidade n ? 8689412-2 e CPF n ? 038.320.049-04, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor de Bancada, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 23 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de dezembro de 2008.

JO? MARCOS GOMES

Presidente